



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO

Responsável pelo Departamento de Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, Estado do Maranhão.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2018, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com **Aquisição de Medicamentos e insumos, visando atender as necessidades de toda rede hospitalar e Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde**, visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.0119.2056.0000 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.0119.2033.000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOTE III – MATERIAL HOSPITALAR 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.0119.2033.0000 MANUT. DO FUNDO ÚNICO DE SAÚDE – FUS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

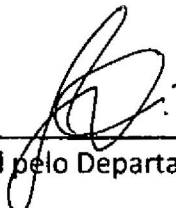
LOTE III – MATERIAL HOSPITALAR 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.0119.2033.0000 – MANUTENÇÃO FUNDO ÚNICO DE SAÚDE – FUS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOTE IV – MEDICAMENTOS HOSPITALARES 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.0119.2034.000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE - MAC 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

LOTE V – MATERIAL ODONTOLÓGICO - PAB 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.0125.2065.000 MANUT. DO INCENTIVO À SAÚDE BUCAL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

LOTE VI – MATERIAL LABORATORIAL 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.0119.2034.000 – MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTRO DE SAÚDE - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Departamento de Contabilidade, 09 de Abril de 2018.


Responsável pelo Departamento de Contabilidade